

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO / 2017

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **adequar o anfiteatro da prefeitura com os requisitos de acessibilidade conforme Norma Técnica ABNT 9050.**

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICO que o local não possui critérios e parâmetros técnicos em sua construção, instalação, mobiliário, espaços e equipamentos para dar condições de acessibilidade¹ à pessoas especiais (vide algumas imagens em anexo).

A Norma Técnica ABNT 9050 que estabelece requisitos para que a maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção, possam utilizar de maneira autônoma e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos já está aprovada desde 2004 e esse ambiente público utilizado para inúmeros eventos não é acessível², tendo, por consequência, que ser adaptado.³

Certo de Vossa atenção e sobretudo sensibilidade, solicito o atendimento à esta Indicação o mais rápido possível, dada a sua legalidade, legitimidade e relevância.

Indaiatuba, 01º de dezembro de 2017

Vereador Eng. Alexandre Peres

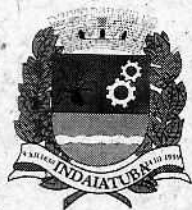
¹ **ACESSIBILIDADE** é a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos.

² **ACESSÍVEL**: Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa, inclusive aquelas com mobilidade reduzida. O termo acessível implica tanto acessibilidade física como de comunicação.

³ **ADAPTADO**: Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características originais foram alteradas posteriormente para serem acessíveis.



PROT-CMI 1094/2017
05/12/2017 - 16:45
IND 1795/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

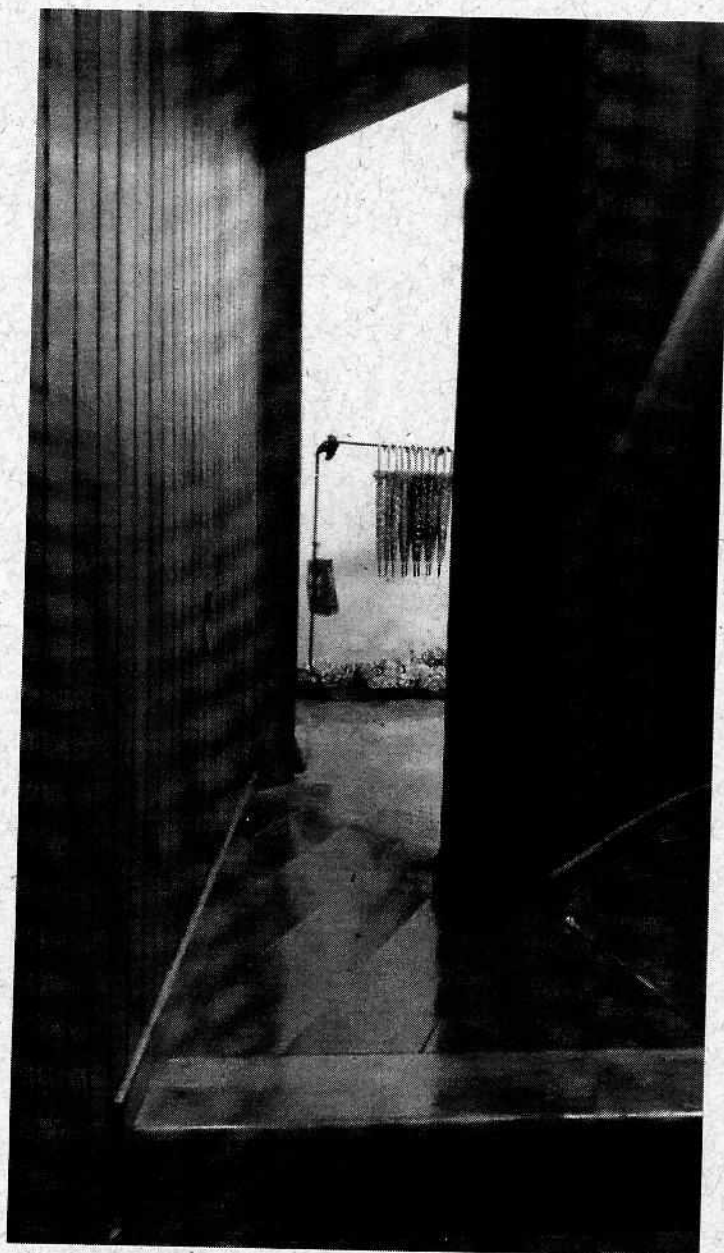
Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

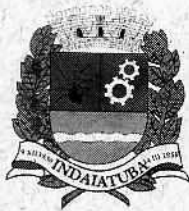
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Anexo I -





PROT-CMI 1094/2017
05/12/2017 - 16:45
IND 1795/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Anexo II

